

Proc. N°: 01112011
Folha N°: 010
Rubrica: A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 103080

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família
3.3.90.39.47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

11.042,80

46.857,20

10.937,50

105,30

FICHA...: 1111 DATA...: 03/01/2022 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: V. BORGES RIBEIRO EIRELI

CNPJ/CPF: 26.324.856/0001-06

CÓDIGO: 2759

ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE INTERNET P/ ATENDER O PROGRAMA B. FAMILIA, CONF. 5° TERMO ADITIVO DO CONT. N° 015/2017, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 10.937,50

dez mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 011/2014Folha N°: 07

Rubrica: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 103081

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.39.47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

328.484,60

51.515,40

10.937,50

317.547,10

FICHA...: 1079 DATA...: 03/01/2022 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: V. BORGES RIBEIRO EIRELI

CNPJ/CPF: 26.324.856/0001-06

CÓDIGO: 2759

ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE INTERNET P/ ATENDER O PROGRAMA CRAS, CONF. 5° TERMO ADITIVO DO CONT. N° 015/2017, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 10.937,50

dez mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.165.546/0001-68

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Proc. N°: 011/2017

Folha N°: 02

Rubrica:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017.

PROC. ADM. Nº 011/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TIPO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: V. BORGES RIBEIRO EIRELI - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada a Rua 09 de Setembro, nº 355, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sr(a). **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 31450894-5 SSP/MA, CPF n.º 736.664.913-91 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V. BORGES RIBEIRO EIRELI - ME**, situada à Av. Roseana Sarney, 102, Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.324.856/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **VAGNER BORGES RIBEIRO**, portadora do RG nº 0976523183 SSP/BA, CPF nº 011.313.235-21, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o 5º Termo Aditivo ao Contrato 015/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - Da Finalidade:

- 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação o prazo de vigência do contrato de nº 015/2017, tendo por objeto a **Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**, por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 8,75 mega bits Full, com garantia mínima de 80 % da banda contratada, para Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal:

- 2.1. Fundamenta-se a celebração do termo aditivo para a prorrogação excepcional do contrato o disposto no Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 do instrumento contratual, conforme abaixo:

"Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...);

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses".

(...);

§ 4º. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Cláusula terceira - Do Prazo e Valor Aditivado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.165.546/0001-68

Proc. N°: 011/2011
Folha N°: 05
Rubrica: J

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

- 3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve aditar o prazo do Contrato nº 015/2017 em 05 (cinco) meses ficando a vigência prorrogada de 01/01/2022 até 31/05/2022 conforme Artigo nº 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), mensal perfazendo o valor global de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) conforme planilha abaixo:

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unit.	Média Mensal
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 4,375 mbps Full, com garantia mínima de 80 % da banda contratada 4.375 kbps download e 4.375 kbps de upload, para Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Especificações: Wireless, Fibra Óptica, ou Cabeamento UDP, link de alta velocidade, disponibilidade e suporte 24h/dia e 7 dias por semana, interligação de vários pontos de acesso entre si possibilitando maior velocidade no envio e recebimento de arquivos, execução de aplicativos online entre os pontos remotos, possibilidade de utilização de tecnologia VOIP – telefonia IP.	Mês	4,375 mbps full	R\$ 500,00	R\$ 2.187,50
VALOR GLOBAL EM 05 (CINCO) MESES					R\$ 10.937,50

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unit.	Média Mensal
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, por meio de conectividade IP dedicado à rede de internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 4,375 mbps Full, com garantia mínima de 80 % da banda contratada 4.375 kbps download e 4.375 kbps de upload, para Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Especificações: Wireless, Fibra Óptica, ou Cabeamento UDP, link de alta velocidade, disponibilidade e suporte 24h/dia e 7 dias por semana, interligação de vários pontos de acesso entre si possibilitando maior velocidade no envio e recebimento de arquivos, execução de aplicativos online entre os pontos remotos, possibilidade de utilização de tecnologia VOIP – telefonia IP.	Mês	4,375 mbps full	R\$ 500,00	R\$ 2.187,50
VALOR GLOBAL EM 05 (CINCO) MESES					R\$ 10.937,50

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

- 4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO:

1.500.00/001.001.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

- 6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Proc. N°: 011/2021Folha N°: 054Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.165.546/0001-68

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

Cláusula Sétima - Da Resolução Antecipada:

- 7.1. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento.
- 7.2. A rescisão antecipada do Contrato será comunicada pela CONTRATANTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias uteis.

Cláusula Oitava - Da Ratificação Das Demais Cláusulas Contratuais:

- 8.1. As demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes..

Cláusula Nona - Da Publicação:

- 9.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Décima - Do foro

- 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 08 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

Cristiatedd P. dos Santos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

Vagner Borges Ribeiro

V. BORGES RIBEIRO EIRELI

CNPJ nº 26.324.856/0001-06

VAGNER BORGES RIBEIRO

CPF nº 011.313.235-21

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: Souza de Silva Soares CPF nº 046.146.443-06

Nome: Kísia Lopes Sousa CPF nº 04704227340



Proc. N°: 211/2017
Folha N°: 05
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. Borges Ribeiro Eireli, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO ADITIVADO: 01/01/2022 a 31/05/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela CONTRATANTE assina o Sr. VAGNER BORGES RIBEIRO - Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47, CONTRATADA: A. S. Oliveira Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.766.991/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Equipamentos Hospitalares e Consultórios Odontológicos e Postos de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 48.396,50 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.600.00/001.001. PRAZO ADITADO: 01/01/2022 a 31/03/2022. O presente termo aditivo de prorrogação excepcional consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pela

CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela CONTRATANTE assina a Sra. ALYNNE SILVA OLIVEIRA - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2021, PROC. ADM. N° 004/2021 DA CONCORRÊNCIA N° 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Daniel Leite & Advogados Associados - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 09.181.344/0001-19 OBJETO: Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PRAZO ADITIVADO: 05/04/2022 até 05/04/2023. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina o Sr. DANIEL DE FARIAS JERÔNIMO LEITE - Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3d250f5043874314a042810d607fa4009bebb9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

